

SELEÇÃO PÚBLICA – BOLSISTA VISITADOR/PIM

PAULA SCHILD MASCARENHAS, Prefeita Municipal de Pelotas, por meio da Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira e das Secretarias Municipais de Saúde - SMS, Educação e Desporto - SMED e Assistência Social - SMAS, torna público a abertura de Processo Seletivo Simplificado para admissão e cadastro de reserva de **bolsistas/visitadores**, para atuarem em serviços comunitários com gestantes e crianças de 0 a 6 anos do Programa Primeira Infância Melhor SES/RS, conforme segue:

1. Condições para inscrição:

| Função | Vagas | Escolaridade e requisitos exigidos para a inscrição | Carga Horária | Vencimento |
|--|---------|--|--------------------------------|---|
| Visitador - Programa Primeira Infância Melhor – PIM. | 40 + CR | . Ter mais de 18 anos; . Estar cursando entre o 1º e o 4º semestre, os cursos a seguir: Pedagogia, Letras, Filosofia, Terapia Ocupacional, Educação Física, Enfermagem, Nutrição, Psicologia, Ciências Sociais e Licenciatura História, Teatro e Música. . Ter disponibilidade de horário para cumprir a jornada de 6h diárias e, excepcionalmente, sábados e domingos; . Apresentar comprovante de residência (não será fornecido Vale-transporte intermunicipal ou da Colônia); . Estar em dia com as obrigações eleitorais; . Estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino. . Apresentar Alvará de Folha Corrida expedido pelo Fôro ou pelo site: http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida_cert2g/ . Apresentar Certidão de Antecedentes Criminais retirada pelo site : http://www.policiacivil.rs.gov.br/emissaoantecedentes | 6 h diárias (30 h semanais) | Bolsa de 01 (um) Salário Mínimo Nacional |

2. Inscrições:

As inscrições e entrega de currículos deverão ser realizadas no **PIM, Rua Presidente João Goulart nº 4605 – Terceiro Piso Terminal Rodoviário de Pelotas**, no período de **13 a 30 de novembro de 2017**, no horário das 8h e 30min às 11h e 30min e das 14h às 17h.

Observação: A Universidade ao qual está vinculado o candidato deve obrigatoriamente já ter convênio com a Prefeitura de Pelotas.

3. Processo de Seleção:

Será constituído de 3 etapas:

1ª - **Etapas:** análise dos currículos encaminhados, conforme item 1 do presente edital, feita pelo Grupo Técnico Municipal - GTM. O resultado será divulgado na data de **05 de dezembro de 2017** na **Rua Presidente João Goulart nº 4605 – Terceiro Piso Terminal Rodoviário de Pelotas**.

2ª - **Etapas:** curso de capacitação teórico-prático destinado aos candidatos selecionados na análise dos currículos. A Capacitação teórica será realizada nos dias **11 e 12 de dezembro de 2017**, no dia **15 de dezembro de 2017** será realizada a **prova objetiva**. A prova

objetiva, relacionada ao conteúdo abordado no curso de capacitação, será de caráter eliminatório e classificatório e desta etapa serão selecionados os candidatos melhores classificados (nota igual ou superior a 6,0). O resultado da prova objetiva será divulgado no dia **20 de dezembro de 2017**.

Conteúdo curso de capacitação: O que é o PIM; objetivo do PIM; os eixos estruturantes do PIM; a estrutura do programa. O visitador – perfil do visitador. Entendendo as modalidades de atenção individual e grupal. Guia da gestante para o visitador. Guia da família.

3ª - **Etapa:** prova prática, será realizada nos dias **04, 05 e 06 de janeiro de 2018**, com os candidatos aprovados na prova objetiva da capacitação teórica.

4. Contratação:

Os visitantes aprovados em todas as etapas serão contratados na modalidade de Estagiário Bolsista. As despesas referentes ao pagamento dos visitantes serão feitas com recursos do Programa Primeira Infância Melhor, repassados pelo Governo do Estado, através da Secretaria Estadual de Saúde. (observação: o pagamento fica condicionado ao repasse de verba estadual)

Requisitos:

- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar quite com as obrigações militares quando do sexo masculino;
- Apresentar Alvara Judicial de Folha Corrida Expedido pelo Fôro ou pelo site:
http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida_cert2g/
- Apresentar Certidão de Antecedentes Criminais retirado pelo site:
<http://www.policiacivil.rs.gov.br/emissaoantecedentes>
- Comprovar a escolaridade exigida para a função;
- Ter atendido as condições prescritas nas etapas de seleção (análise de currículo, prova objetiva e prova prática);

O desempenho do estagiário será constantemente avaliado, frente ao perfil exigido pelo Programa Primeira Infância Melhor – PIM, sendo a permanência ou desligamento do estágio definido pelo Grupo Técnico Municipal. Não será fornecido vale-transporte intermunicipal ou da Colônia. O prazo de Vigência do contrato de cada bolsista/visitador será de 6 meses, podendo ser prorrogáveis pelo mesmo período por até 03 (três vezes), sendo que o bolsista/visitador poderá ser substituído em qualquer tempo, a critério do GTM.

Pelotas, 10 de novembro de 2017.

Fernanda Lucena Jeziorski
Diretora de Recursos Humanos

VISTO

Jairo da Silva Dutra
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira

